

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 660



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Despacho de Julgamento .....	4
Aviso de Licitação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.848, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **TAYNA MENDES LAGO**, portadora da carteira de identidade RG nº 541378661, CPF nº 139.929.916-60, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal da Saúde, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, enquadrado na referência salarial 13-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.849, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **DANIELLE LOPES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 45.116.278-X, CPF nº 348.165.648-37, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 11º lugar, para na Diretoria Municipal da Educação, para exercer o cargo de **AXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.850, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **DRIELLY PADOVINI DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade RG nº 48.926.394-X, CPF nº 415.688.068-09, habilitada no Concurso Público nº 01/2021, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal da Saúde, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, enquadrado na referência salarial 14-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.851, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **APARECIDO TADEU FRANCO DE SOUZA**, portador da carteira de identidade RG nº 26.499.969-1 SSP/SP, CPF nº 087.788.708-01, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 12º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **AXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de junho de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 063/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Consórcio intermunicipal de saneamento básico da região do Circuito das Águas - Cisbra. **Valor Mensal:** R\$5.978,57 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Assinatura:** 16 de junho de 2023. **Vigência:** até 18/04/2024.  **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0011.2017.0000 - Manutenção e Serviço de Limpeza Pública - 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 19 de junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 - Dispensa de Licitação nº 040/2021. Termo de Contrato nº 135/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde dos Grupos A, B e E, gerados pelo Município de Lindóia. **Data do aditivo:** 16 de Junho de 2.023. **Valor aditivado:** R\$5,02 (cinco reais e dois centavos) o quilo. Lindóia, 19 de junho de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal

#### Despacho de Julgamento

**DESPACHO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo Licitatório nº 055/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: "Aquisição de duas motocicletas novas, zero km, 300 CC, para uso da Guarda Municipal". **DESPACHO:** "Considerando o parecer da r. produtoria municipal, acolho as informações e determino a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 055/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência e da oportunidade

declaradas". Lindóia, 19 de junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

#### Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2023 - EDITAL nº 025/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM DE 07 LUGARES, PARA USO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 20/06/2023 até as 09h00 do dia 03/07/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 03/07/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 20/06/2023, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 19 de junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.